

Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório**Contrato:** 6326**Status:** Pendente Assinatura**Data início vigência:** 04/02/2026**Data final vigência:** 04/08/2026**Partes Envolvidas****Registro acadêmico:** 28390**Curso:** Direito**CPF:** 144.615.406-85**Estagiário(a):** Ana Paula Lelis Vieira**Concedente:** Câmara Municipal de Teixeira**CNPJ:** 20.323.242/0001-23**Instituição / Interveniente:** UNIVIÇOSA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE VIÇOSA LTDA**CNPJ:** 05.131.076/0001-70**Detalhes do Contrato****Atividade:** Estagiária**Local:****Horário de início:** 13:00**Horário de fim:** 17:00**C.H. semanal:** 20**Horário de início intervalo:****Horário de fim intervalo:****Bolsa:** R\$ 810,50**Dias da semana:** ☐ Domingo ☒ Segunda ☒ Terça ☒ Quarta ☒ Quinta ☒ Sexta ☐ Sábado

Observação: O horário de estágio, os dias da semana e carga horária semanal, podem variar. Cabe ao(a) estagiário(a) registrar na ficha de frequência todas as horas realizadas. O(a) estagiário(a) deve respeitar seus horários acadêmicos, não é permitido registrar estágio em horário de aula.

Observação**Plano de Atividades**

Realizar a confecção de pareceres jurídicos, análise de documentos, pautas de reuniões.

Objetivos

Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO reger-se-á pelas disposições da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, e explicitará o estágio como estratégia de complementação do processo de ensino-aprendizagem, bem como estabelecerá as condições de sua realização.

- As atividades do estágio serão cumpridas conforme detalhes do contrato acima;

- O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá validade nas datas estabelecidas acima, podendo ser denunciado a qualquer momento, unilateralmente, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou prorrogado de acordo com o interesse das partes;

- As partes observarão as normas gerais e setoriais aplicáveis, assim como as melhores práticas de proteção de dados pessoais sempre que houver o tratamento de dados pessoais da outra parte, obrigando-se, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, a respeitar a privacidade uma da outra, comprometendo-se a protegerem e manterem em sigilo todos os dados pessoais fornecidos pelos mesmos em função desse contrato, salvo os casos em que sejam obrigados, por autoridades públicas, a revelarem tais informações a terceiros. As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD;

- Todos os signatários reconhecem que este instrumento tem plena validade em formato eletrônico, sendo equiparado a documento físico para todos os efeitos legais, reconhecendo e declarando os signatários, à vista do disposto no artigo 6º do Decreto nº 10.278/20, que qualquer um dos meios elencados a seguir é um meio escolhido de mútuo acordo por todas as partes como apto a comprovar autoria e integridade do instrumento, e conferir-lhe pleno efeito legal, como se documento físico fosse: (i) assinatura deste instrumento em meio eletrônico na plataforma DocuSing; ou (ii) qualquer forma de comprovação de consentimento das partes ou de seus representantes legais, ainda que não ocorra via certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil. Todas as assinaturas apostas a este instrumento em meio eletrônico, na forma prevista neste parágrafo, e ainda que não se trate de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil, têm plena validade e são suficientes para a autenticidade, integridade, existência e validade deste instrumento;

- O presente estágio não acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o (a) ESTAGIÁRIO(A) e a CONCEDENTE, nos termos de que dispõem o Art. 3º da Lei 11.788.

Responsabilidade do Estagiário(a)

No desenvolvimento do ESTÁGIO ora compromissado, caberá ao (à) ESTAGIÁRIO(A):

a) Cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida pela CONCEDENTE;

b) No caso de estágio não obrigatório, ao final do estágio, apresentar no Núcleo de Estágios da INTERVENIENTE a frequência, relatório e declaração de conclusão de estágio ou certificado;

c) No caso de estágio obrigatório, cumprir os regulamentos das disciplinas de estágios supervisionados e ao final do estágio, apresentar ao

Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório

professor orientador a frequência, relatório e avaliação do estágio;

d) Cumprir as normas e regulamentos da CONCEDENTE, quando lhe forem informados. Pela inobservância dessas normas e regulamentos, o (a) ESTAGIÁRIO (A) poderá responder por perdas e danos.

Responsabilidade da Instituição de Ensino / Interviente

a) Acompanhará as atividades do estágio por meio de um professor orientador e do Núcleo de Estágios da própria INTERVENIENTE;

b) Custeará o seguro de acidentes pessoais para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da INTERVENIENTE. Seguradora contratada:

Responsabilidade da Concedente

O(a) CONCEDENTE deverá:

a) Zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso;

b) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

c) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para supervisionar o estagiário;

d) Enviar à instituição de ensino, relatório das atividades realizadas pelo estagiário, bem como entregar, por ocasião do desligamento do estagiário, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Motivos de Rescisão

Constituem motivos para a INTERRUPÇÃO AUTOMÁTICA do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO:

a) A conclusão, abandono do curso ou trancamento de matrícula pelo ALUNO regular ou especial;

b) Falta grave cometida pelo aluno que a critério da coordenação do curso, possa causar danos à CONCEDENTE, à INTERVENIENTE ou ao ensino-aprendizado do aluno;

c) O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Viçosa-MG, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, as partes assinam:

Evaldo Zeferino Rodrigues
UNIVIÇOSA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DE
VIÇOSA LTDA - Interviente

Câmara Municipal de Teixeiras - Concedente

Supervisor(a) de Estágio
- Concedente

Ana Paula Lelis Vieira - Estagiário

Utilize assinatura eletrônica. Orientamos usar preferencialmente o GOV.BR

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP-Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para validar o documento em versão digital, faça a leitura do *QR code* ou clique no *link* abaixo:

<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=58906123&filehash=ACA4201B81FEA38A890D309695C1B539C5798C1DC1D90C8BB2D88C578A1759F3>

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

